

**EDITAL PPGE Nº 02/2019**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DO PROGRAMA  
INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR -  
PDSE/CAPES**

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Ponta Grossa torna público o edital de inscrição no Processo Seletivo do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE/Capes - conforme Edital CAPES Nº 41/2018,

**1. Requisitos do candidato(a):**

- I) Estar regularmente matriculado (a) em curso de doutorado no PPGE UEPG.
- II) Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES e/ou do Tesouro Nacional.

**IMPORTANTE:**

- O (a) candidato (a) não pode acumular bolsas; e
- não pode ter sido contemplado com bolsa da mesma modalidade anteriormente (nesse caso, do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior);
- Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese;
  - Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- Ter obtido aprovação no exame de qualificação;
- Ter conhecimento do idioma utilizado na instituição de destino, apresentando comprovantes ou documentos que comprovem a proficiência, conforme estabelecido no Edital CAPES nº 41/2018.
- dedicar-se integralmente às atividades do projeto;
- não ter vínculo empregatício ou estatutário (ou estar em licença da instituição de trabalho);

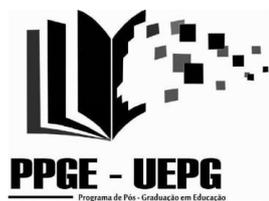
**2. Critérios e procedimentos para a seleção dos bolsistas:**

- a) análise da tabela de pontuação (ANEXO I)

**IMPORTANTE:** Todos os itens da tabela preenchidos pelo requerente devem ser comprovados com documentação apropriada.

**3. Documentação necessária para a inscrição:**

- a) Carta de intenção assinada pelo aluno e pelo orientador;
- b) Currículo Lattes atualizado e DOCUMENTADO;
- c) Tabela preenchida e pontuada;



**Universidade Estadual de Ponta Grossa**  
**Programa de Pós-Graduação em Educação**  
**Mestrado e Doutorado**



#### **4. Período de inscrição:**

Toda a documentação de inscrição deverá ser entregue na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação.

A inscrição do candidato poderá ser feita no período de **19 a 22 de fevereiro de 2019**.

#### **5. Seleção:**

O processo de seleção compreenderá a análise da tabela de pontuação dos candidatos.

#### **6. Divulgação do resultado:**

Os resultados serão homologados nas respectivas páginas **até o dia 01 de março de 2019**.

IMPORTANTE: Mais informações sobre o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (todas as exigências referentes ao que o candidato selecionado pelo PPGE precisa fazer, ao orientador e ao coorientador externo e outras orientações) devem ser consultadas no Edital CAPES nº 41/2018, disponível em :  
<[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/28122018\\_Edital\\_41\\_Doutorado\\_Sandu%C3%ADche.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/28122018_Edital_41_Doutorado_Sandu%C3%ADche.pdf)>

Ponta Grossa, 15 de fevereiro de 2019  
Profª. Dra. Simone de Fátima Flach  
Coordenadora

**ANEXO I - Tabela para pontuação do Currículo Lattes**

Candidato (a): \_\_\_\_\_

Discriminação da atividade	Pontos	Preenchimento pelo candidato		Avaliação
		Quantidade	Pontos	
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA (últimos 3 anos)</b>				
<b>Artigos Publicados</b>				
Autoria ou co-autoria de artigo aceito ou publicado em periódico especializado indexado (ISNN) e listado no QUALIS da área/CAPES (com cópia da primeira página)				
A1	100			
A2	85			
B1	70			
B2	55			
B3	40			
B4	25			
B5	10			
<b>Capítulos e livros</b>				
Capítulo com ISBN e Conselho Editorial	35			
Livro com ISBN e Conselho Editorial	130			
<b>EVENTOS CIENTÍFICOS NA ÁREA E ÁREAS AFINS</b>				
Trabalho completo publicado em eventos internacionais	0,5 cada			
Trabalho completo em eventos nacionais	0,3 cada			
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				